



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / Nº 336, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de vigência da Portaria INPI nº 119, de 16 de março de 2020, que trata do trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até 03 de novembro de 2020 a vigência da Portaria nº 119, de 16 de março de 2020, que estabelece o trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Art. 2º Manter, em caráter opcional, desde o início em 6 de julho de 2020, a autorização de comparecimento e trânsito de servidores na sede do INPI, para fins de readaptação ao trabalho presencial, de acordo com as diretrizes e escala integrantes do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, publicado no Boletim de Pessoal do Instituto.

Art. 3º Até 27 de outubro de 2020, a Administração do INPI avaliará e ajustará o andamento do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, de acordo com os informes semanais da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, tendo em consideração os parâmetros de segurança adotados na área da saúde ocupacional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de setembro de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

CLÁUDIO VILAR FURTADO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 28/09/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0318202** e o código CRC **0FCF4FDF**.

Referência: Processo nº 52402.002368/2020-35

SEI nº 0318202

Boletim Pessoal
IX do mês
de setembro de
2020.
Expedido em
29/09/2020